

PORTARIA Nº 9.463/2012

**Prorroga prazo de Sindicância
Administrativa para apuração de suposto
abandono de cargo do servidor público
LAILSON ODINEY DE JESUS MORAIS.**


LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa pra apuração de suposto abandono de cargo, instaurado pela portaria 9.394/2012, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 26 de julho 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de
Patrocínio em 11.10.2012
pág. extra e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 13.10.2012 a 20.10.2012.